



ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DO ESTADO DE ALAGOAS  
AMEAL  
**PORTARIA 05/2025**

O 3º Sgt QP PM Azevedo, Presidente em exercício, com base nos artigos 13, XI, 38, I, 39, I, V e 64, do Estatuto, além dos artigos 27, VIII, IX, XIII, XIV e XIX, pelos fatos e fundamentos legais supramencionados, determina que:

- 1) O Diretor Administrativo e de Patrimônio, em conjunto com todos os Membros da Diretoria Executiva, além dos Coordenadores, Diretores das Subsedes, Representantes e Associados em geral, bem como, eventuais voluntários, para que façam o levantamento de todo o patrimônio da AMEAL, com todos os bens imóveis, móveis, semoventes, além de qualquer outra espécie, com a discriminação da condição de cada um, com sua condição, preferencialmente com registro fotográfico ou outro meio de imagem (vídeo), elaborando relatório pormenorizado de todos os bens, com a condição atual, catalogando-os individualmente com todas as suas peculiaridades e possível valor de mercado, zelando sempre pela preservação e reparação de eventuais danos ocorridos, responsabilizando o causador pelo dano;
- 2) Que seja feito o levantamento, notadamente, em face do veículo Chevrolet, Classic, cor prata, de placa PDC-1B32, que surgiu de forma inusitada e curiosa, sem transparência alguma perante aos associados, apurando a forma de aquisição, caso haja, os orçamentos para demonstrar a vantagem na aquisição de acordo com o Estatuto e Regimento Interno, valores, forma de pagamento, datas e a possível vinculação do antigo proprietário com o Presidente ou demais gestores afastados;
- 3) Fica determinado, também, ao Diretor Financeiro e de Patrimônio a apuração de haveres, de forma conjunta ou separada, com apresentação de plano para levantamento dos recursos de forma a privilegiar a Associação e facilitar a adimplência, ingresso de novos associados e reingresso de ex-associados.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se de forma urgente e imediata.

**Força e Honra Sempre!**  
**Maceió/AL, 19 de fevereiro 2025.**

Dennison Alex de **Azevedo** Silva, 3º Sgt QP PM

Presidente em Exercício